



## AGRUPAMENTO DE ESCOLAS N.º1 DE SERPA

### INFORMAÇÃO ESSENCIAL PARA ALUNOS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO (Avaliação dos alunos do 9.º Ano em 2019/2020)

Tal como é do conhecimento geral, foi publicado em 13 de abril o Decreto-Lei n.º 14-G/2020 que estabelece medidas excecionais e temporárias na área da educação (no âmbito da pandemia da doença COVID-19), nomeadamente no que respeita à avaliação dos alunos do 9.º ano de escolaridade.

#### Avaliação de final de ciclo

1. De acordo com o ponto 1 do artº 7.º do referido Decreto-Lei, **“Para efeitos de avaliação e conclusão do ensino básico geral, (...) apenas é considerada a avaliação interna.**
2. Após a avaliação sumativa interna do 3º período o aluno não se encontra em situação de aprovação, num dos seguintes casos:
  - a. Classificação **inferior a nível 3**, simultaneamente nas disciplinas de **Português e de Matemática**;
  - b. Classificação **inferior a nível 3**, em **três disciplinas** ou mais.

#### Provas de Equivalência à Frequência (PEF)

3. Também de acordo com os normativos legais, serão realizadas, em duas fases, **Provas de Equivalência à Frequência do 3.º ciclo (PEF)**, sendo:
  - a. A **1.ª fase** de **carácter obrigatório** para **todos os alunos que não reúnam condições de aprovação** na avaliação sumativa interna do 3.º período, incluindo os **alunos retidos por faltas**;
  - b. A **2.ª fase** destinada aos alunos que realizaram as provas de equivalência à frequência na 1.ª fase e que não obtiveram aprovação.
4. Os alunos do 9.º ano que não reúnam condições de aprovação na avaliação sumativa interna do 3.º período **realizam**, na 1.ª fase, **PEF** a todas as disciplinas em que têm nível inferior a 3 ou, apenas, nas disciplinas que lhes permitam a conclusão de ciclo.
5. Os alunos do 9.º ano **não realizam**, na 1.ª fase, a componente oral de Português se se encontrarem numa das seguintes situações (alunos internos):
  - a. Classificação **inferior a 3**, em **Português e Matemática**;
  - b. Classificação **inferior a nível 3**, em **três disciplinas**, desde que pelo menos uma delas seja Português ou Matemática;

- c. Classificação **inferior a nível 3**, em **quatro disciplinas**, desde que duas delas sejam Português e Matemática.
6. Os alunos do 9.º ano que estão em situação de **não aprovação** no final do 3.º período, mas não se encontram em nenhuma das situações referidas no ponto 5, são considerados **autopostos** e:
- têm que realizar a componente de interação e produção orais na disciplina de Português;
  - têm que realizar a componente de produção e interação orais de Línguas Estrangeiras I e II.
7. Os alunos do 9.º ano que após a 1.ª fase estejam numa situação de não aprovação, **realizam na 2.ª fase as PEF que lhe permitam a conclusão de ciclo**.
8. A avaliação interna do 3º período será enviada por email ou correio (CTT) aos Encarregados de Educação e, no caso dos **alunos que não obtiverem aprovação**, serão também contactados telefonicamente, dia **3 ou 6 de Junho**, para fazerem a respetiva inscrição.
9. Calendário das PEF.

### 1ª FASE

| HORA  | 8 de Julho<br>4ª feira | 9 de Julho<br>5ª feira | 10 de Julho<br>6ª feira | 13 de Julho<br>2ª feira | 14 de Julho<br>3ª feira | 15 de Julho<br>4ª feira |
|-------|------------------------|------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| 9:30  | Geografia              | Português              | Físico-Química          | Ciências Naturais       | Matemática              | Ed. Física              |
| 12:00 |                        | Português<br>(oral)    |                         |                         |                         |                         |
| 14:30 | Francês/<br>Espanhol   |                        | Inglês                  | História                | Ed. Visual              |                         |
| 16:30 | Fran. / Esp.<br>(oral) |                        | Inglês<br>(oral)        |                         |                         |                         |

Inscrições : 6 e 7 de Julho

Afixação de Pautas – 5 de Agosto

### 2ª FASE

1.

| HORA  | 7 Setembro<br>2ª feira | 8 Setembro<br>3ª feira | 9 Setembro<br>4ª feira | 10 Setembro<br>5ª feira | 11 Setembro<br>6ª feira |
|-------|------------------------|------------------------|------------------------|-------------------------|-------------------------|
| 9:30  | Ed. Física             | Português              | Físico-Química         | Ciências Naturais       | Matemática              |
| 12:00 |                        | Português<br>(oral)    |                        |                         |                         |
| 14:30 | Francês/<br>Espanhol   | Geografia              | Inglês                 | História                | Ed. Visual              |
| 16:30 | Fran. / Esp.<br>(oral) |                        | Inglês<br>(oral)       |                         |                         |

Inscrições : 6 e 12 de Agosto

Afixação de Pautas – 16 de Setembro

**NOTA:** As informações das provas das várias disciplinas estão na pág. da escola e poderão ser solicitadas aos respetivos DT.